

---

Protocolo: 2025001265826

Assunto: Exoneração  
Nome: Milton Cândido Ferreira dos Santos  
Identificação Funcional/Vínculo: 3861155/6  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 07/05/2025, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

---

Protocolo: 2025001265822

Assunto: Exoneração  
Nome: Patrícia Fabiane Nanthal Machado  
Identificação Funcional/Vínculo: 3750752/1  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-V  
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 05/05/2025, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

---

Protocolo: 2025001260949

Assunto: Gratificação de Permanência  
Processo: 25/1404-0007096-2  
Nome: Ben Hur Leal Severo  
Identificação Funcional/Vínculo: 1794345/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - E  
Lotação: SEFAZ - Posto Fiscal de Estreito

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20, conforme orientação do Parecer nº 19.392/22 da PGE .

---

Protocolo: 2025001263130

Assunto: Relotação  
Processo: 25/1300-0001513-4  
Nome: Daiana Soares da Silva Toffani  
Identificação Funcional/Vínculo: 3061817/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental - C-II  
Lotação: SPGG - Divisão de Pregoeiros

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. II e nos termos do artigo 17 da Lei Complementar 10.098/94, RELOTA o cargo do Quadro das Carreiras Transversais de Ensino Médio, juntamente com o respectivo titular, no Instituto Geral de Perícias.

---

Protocolo: 2025001263138

Assunto: Relotação  
Processo: 25/1300-0001513-4  
Nome: Katia Cardoso Oliveira Terra  
Identificação Funcional/Vínculo: 4243714/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: APPGG - Ciências Contábeis - B-II  
Lotação: IGP - Departamento Administrativo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. II e nos termos do artigo 17 da Lei Complementar 10.098/94, RELOTA o cargo do Quadro das Carreiras Transversais de Ensino Superior, juntamente com o respectivo titular, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

---

**SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC**

---

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

**Subsecretaria de Administração Central de Licitações**

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

**Licitações**

Protocolo: 2025001265612

**ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL PE 0332/2025 Objeto:** Registro de preços de equipamentos para geração/distribuição de energia e de solda.  
**DATA:** 02/06/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1300-0003051-6.

**EDITAL PE 0333/2025 Objeto:** Aquisição de equipamentos para informática.  
**DATA:** 02/06/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1500-0002302-6.

**EDITAL PE 0334/2025 Objeto:** Registro de preços de móveis, estofados e componentes em geral.  
**DATA:** 02/06/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1300-0002460-5.

**EDITAL PE 9183/2025 Objeto :** Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra nas semeadoras Semina modelo 03, em Cachoeirinha/RS.  
**DATA:** 03/06/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/1538-0001252-4.

**EDITAL PE 9184/2025 Objeto :** Serviço de atenção domiciliar em Cachoeira do Sul/RS.  
**DATA:** 03/06/2025, às 09h. **PROCESSO:** 23/1203-0010893-8.

**EDITAL PE 9185/2025 Objeto:** Serviço de atenção domiciliar em Entre-Ijuís/RS.  
**DATA:** 03/06/2025, às 14h. **PROCESSO:** 24/2000-0076911-1.

**EDITAL PE 9186/2025 Objeto:** Serviços de gráfica, para produção intelectual e técnica de 60 mil exemplares de revistas/livretos de passatempo/cruzadinhas, para o PROCON.  
**DATA:** 03/06/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/2800-0000829-1.

**EDITAL PE 9187/2025 Objeto:** Serviço de atenção domiciliar em Passo Fundo/RS.  
**DATA:** 04/06/2025, às 09h. **PROCESSO:** 23/2000-0161747-6.

**ABERTURAS CONCORRÊNCIA**

**EDITAL CRE 0047/2025 Objeto:** Execução de obra de pavimentação em concreto armado dos pavilhões do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, em Esteio/RS.  
**DATA:** 04/06/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/1502-0000170-5.

**EDITAL CRE 0046/2025 Objeto:** Contratação de empresa para Reforma do Prédio 05 do Campus Central da UERGS em Porto Alegre/RS.  
**DATA:** 09/06/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1950-0000211-8.

**ABERTURA LEILÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL LL 0011/2025 Objeto:** Alienação de 12 (doze) imóveis localizados em diferentes municípios no Estado do Rio Grande do Sul.  
**DATA:** 11/06/2025, às 10h. **PROCESSO:** 25/1300-0001576-2.

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**Concorrência Eletrônica 0010/2025 Processo 24/2600-0000800-9**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obra viária com duplicação no Trecho 03 do Projeto Estrada Caminho do Meio no Município de Viamão/RS

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública antes da Abertura as Propostas a **REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 0010/2025**, nos termos do artigo 71, "caput", no § 2º da Lei nº 14.133/21, conforme solicitação da SEDUR (fls. 1362/1363).

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**Pregão Eletrônico 9164/2025 Processo 5/1203-0004205-9**

**Objeto:** Fornecimento de 01 posto de serviço de nutricionista para o Hospital da Brigada Militar de Santa Maria.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado**, para responder impugnações e pedidos de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Renata Manera Fortes  
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e/ou [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).

Felipe Moreira Cruzeiro  
Subsecretário CELIC/SPGG

## SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

### Subsecretaria de Patrimônio do Estado

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

### Portarias

Protocolo: 2025001264055

### PORTARIA Nº 022/2025 – SPE/SPGG

O **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **24/1300-0005939-0**, estando pago o foro anual até o ano de 2023\* no valor de **R\$1.105,97 (um mil cento e cinco reais e noventa e sete centavos)**, bem como estando pago o laudêmio no valor de **R\$352,44 (trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)** correspondendo a 5% sobre o valor da avaliação, autoriza a Senhora **ANNA THEREZINHA ALESSIO SARKICIAN**, a transferir para o patrimônio do Senhor **CLÁUDIO MACIEL BERTOLDI**, a titularidade do domínio útil de 1/240 avos do imóvel objeto da **matrícula nº 51.336**, do Livro 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o “**Imóvel** : A fração ideal de 1/240 do Edifício Garagem Automática Sete de Setembro, situado na rua Sete de Setembro, sob nº 656, com 16 pavimentos, contendo 240 espaços-estacionamentos de veículos de categoria passeio ou turismo, e igual fração do domínio útil do terreno foreiro ao Estado do Rio Grande do Sul, com 492,00mq de área de situação interna, medindo 12,00m de largura, nas faces Norte e Sul, e 41,00m de comprimento nas faces leste e oeste, limitando ao Norte, com imóvel cujo domínio útil que é ou foi de Eimol – Empreendimentos Imobiliários Ltda., ao Sul, com dito cujo domínio útil que é ou foi da Sarel – Administração, Representações e Exportação S/A, a Leste, com terreno cujo domínio útil é ou foi das mesmas empresas e, ao Oeste, com terreno cujo domínio direto pertence ao Estado do Rio Grande do Sul. Dito terreno interno dista 20,235m tanto do alinhamento da rua Sete de Setembro, como da rua Siqueira de Campos, distando ainda, sua face Norte 17,22m e sua face Sul 17,48m (17,48m) do alinhamento da rua General João Manoel. O acesso e saída à garagem se processa através de servidões constituídas sobre duas faixas de terreno, ambas com 10,80m de frente ou largura, por 20,235m de comprimento, uma delas se limita ao Sul, com a rua Sete de Setembro, ao Norte, com imóvel dominante da servidão, a Leste, com terreno cujo domínio útil que é ou foi da Sarel Administração, Representações e Exportação S/A, e a Oeste, com terreno cujo domínio direto pertence ao Estado do Rio Grande do Sul; a outra limita ao Norte, com a rua Siqueira de Campos, ao Sul, com o imóvel dominante da servidão, a Leste, com terreno cujo domínio útil que é ou foi da Eimol – Empreendimentos Imobiliários Limitada, e, a Oeste, com terreno cujo domínio direto pertence ao Estado do Rio Grande do Sul. As ditas servidões jamais poderão ser revogadas e irão somente até a altura de 4,00m do solo. – Bairro: Centro. – Quarteirão: ruas Sete de Setembro, General João Manoel, Siqueira de Campos e Travessa Araújo Ribeiro.”

Ressalva-se, ainda, o direito de o Estado cobrar quaisquer valores oriundos do regime enfiteutico atrelados a este imóvel que vierem a ser apurados, especialmente concernentes à revisão do foro anual de 2022 e 2023, que estão em processo de atualização conforme determinado pela Lei Estadual nº 15.764/2021, estando o adquirente ciente dessa condição e da necessidade de cumprimento das obrigações legais pertinentes ao aforamento.

A adquirente ficará obrigada ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2025.

VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ,  
Subsecretário de Patrimônio do Estado.

(Cadastro: 32 B)

\*O recolhimento referente ao foro anual dos exercícios de 2024 e 2025 está em processo de cobrança, com data final de pagamento